



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 279/2024

Nº de ordem <u>279 / 2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>01/11/2024</u> <u>Jacqueline Menezes</u> Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública efetiva do município de Montividiu-GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 13257/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, o Sra. **DANIELA MENDES DE ARRUDA**, inscrita no CPF nº *****.771.901-****, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA**, lotada na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal